



Despacho:

Ilmo. Sr. Benjamin Tasca
Prefeito Municipal

Assunto: Formalização de Pedido de Termo Aditivo

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com estima e consideração, sirvo-me da presente para oficializar o requerimento de prorrogação de vigência contratual, concernente aos contratos de Contrato nº 20220290 originados do processo licitatório sob o número pregão presencial nº PE 9/2021-047 PMI.

A requisição destina-se à abertura do devido procedimento administrativo, visando à celebração de aditivo contratual, com o intuito de estender o prazo de vigência dos mesmos, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

A fundamentação deste pleito respalda-se no dispositivo legal contido no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93, que exige a justificação por escrito de toda prorrogação de prazo, a ser previamente autorizada pela autoridade competente. Este aditivo é motivado pela suma importância da manutenção de logradouros públicos, onde na falta destes, os serviços ficariam deficientes, não podendo atender aos órgãos públicos e os munícipes. É atribuição legal de a Secretaria prestar o atendimento de manutenção de praças, jardins, logradouros, serviços de poda de árvores e afins, onde somente com estes equipamentos poderemos atender de forma satisfatória todos os anseios externos. Neste contexto, acreditamos estar plenamente justificada a prorrogação da vigência do mencionado contrato.

O processo de Aditamento Contratual proposto não apenas coaduna-se integralmente com a legislação pertinente, em especial a Lei 8.666/93, mas também encontra respaldo no próprio instrumento contratual, que contempla a possibilidade de prorrogação do vencimento mediante a formalização de Termo Aditivo entre as partes contratantes.





PREFEITURA
ITUPIRANGA
A GENTE FAZ.

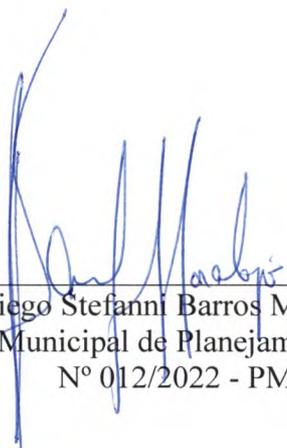


Tendo em vista as disposições contidas nas cláusulas do contrato em comento, aliadas às necessidades derivadas de considerações econômicas, financeiras e técnicas, requeremos, por derradeiro, a extensão das vigências até 30/04/2024.

Sem mais delongas, renovamos nossos votos de elevada estima.

Itupiranga 14 de Dezembro 2023

Atenciosamente,



Diego Stefanni Barros Moralejo
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
Nº 012/2022 - PMI





AUTORIZAÇÃO

Diante do pedido de aditivo de prazo referente à continuação dos serviços de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP-PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA., das empresas: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 13.433.325/0001-00.

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização de Termo Aditivo.

Ao Departamento da Controladoria Municipal, departamento de Licitação e departamento da Controladoria para as providencias cabíveis.

Itupiranga - PA, 15 de Dezembro de 2023.


Benjamin Tasca.
Prefeito Municipal

